

PORTARIA N. 212/2019
De 23.08.2019

“EXONERA A PEDIDO CONSELHEIRA TUTELAR VANESSA DARIZ BERNARDI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, O Requerimento da Conselheira Tutelar sob Protocolo nº110/2019 em 20/08/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido Conselheira Tutelar VANESSA DARIZ BERNARDI, ocupante do cargo Eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 23 de Agosto de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada